

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2012 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 19 de junho de 2012, às quatorze horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 14 de junho de 2012 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Renato Torres de Faria, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Luiz Antonio Leprevost, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio, o Conselheiro Christian Gullin Crivellaro, o Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes e o Advogado Luiz Paulo Ribeiro Da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

FABIANO SAPORITI CAMPELO - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme delegações aprovadas na 8ª Reunião Extraordinária em 21/12/2011 e na 10ª Reunião Ordinária em 04/10/2011, constantes do relatório anexo. Eleição dos membros da Diretoria Executiva (alínea “b”, art. 17, Estatuto Social);

4.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios, alínea “o”, art. 17, Estatuto Social;

4.3 – Apreciação de matéria prevista na alínea “m” do art. 17 do Estatuto Social;

4.4 – Ratificação de contratações diretas, alínea “s” do art. 17 do Estatuto Social;

4.5 – Ratificação de contratações diretas, alínea “t” do art. 17 do Estatuto Social;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o *quorum* previsto no Estatuto Social. O Presidente cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos.

Antes das deliberações acerca dos temas previamente pautados, o Conselheiro Renato Torres de Faria pediu a palavra para, acerca do item 4.3 da ordem do dia, aduzir que sobre o tema “Juros sobre Capital Próprio” aprova sua distribuição tal qual consta no processo deliberado nesta reunião, desde que no Informe aos Acionistas a ser efetivado pela Companhia para dar conhecimento acerca desse crédito, seja também informado que o valor atribuído é o máximo dedutível permitido em lei que rege a distribuição de dividendos e a remuneração do capital próprio.

Dito isto, o Conselheiro Renato Torres de Faria também asseverou que o Acordo de Acionistas, válido nesta data, prevê que além da distribuição mínima e obrigatória de 25%, deverão também ser distribuídos mais 25% como dividendo adicional e/ou “Juros sobre Capital Próprio”.

Feitas as assertivas pelo Conselheiro Renato Torres de Faria, O Presidente do Conselho passou à deliberação dos itens pautados:

5.2 - Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme delegações aprovadas na 8ª Reunião Extraordinária em 21/12/2011 e na 10ª Reunião Ordinária em 04/10/2011, constantes do relatório anexo. Eleição dos membros da Diretoria Executiva (alínea “b”, art. 17, Estatuto Social). **TODOS OS PROCESSOS CONSTANTES DAS ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA A SEGUIR NOMINADAS FORAM CONHECIDOS E RATIFICADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ATA 0016/2012 - DIA 03/05/2012, ATA 0017/2012 - DIA 08/05/2012, ATA 0018/2012 - DIA 15/05/2012, ATA 0019/2012 - DIA 22/05/2012, ATA 0020/2012 - DIA 28/05/2012.**

5.3 - Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “o”, art. 17, Estatuto Social):

Conselheiro Hamilton Aparecido Gimenes

CONCORRÊNCIA Nº 066/2012. Objeto: Lote Único: Sendo A - Execução de obra da estação elevatória e linha de recalque do sistema de esgoto sanitário na cidade de Quatro Barras, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos. Sendo B - Execução de obra do emissário e travessia rio Canguiri do sistema de esgoto sanitário na cidade de Quatro Barras, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos. Empresas que adquiriram o edital: 9. Empresas que apresentaram propostas: 4. Valor Máximo: R\$ 9.238.328,42. Empresa Vencedora: LFM Engenharia de Obras Ltda. Valor a ser Contratado: R\$ 9.218.004,10. Percentual de Desconto: 0,22%. Prazo de Execução: 540 dias. Recurso: 872 - Quatro Barra/08 - SES. Saneamento para todos CAIXA/FGTS e 531 - BNDES/DEBENTURES/OBRA SES. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Renato Torres de Faria

PREGÃO ELETRONICO Nº 1136/2011 Objeto: aquisição de bobina termosensível (papel para impressão de conta d'água); Preço máximo estimado: R\$ 2.940.000,00; Empresa vencedora: SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA. Valor Máximo Efetivo: R\$ 2.940.000,00. Valor total adjudicado: R\$ 1.449.000,00. Empresas que retiraram o edital: 25. Empresas que apresentaram proposta: 8. Desconto obtido no processo: 50,71%. Recursos: Próprios. **HOMOLOGADO**

5.4 - Apreciação de matérias previstas na alínea “m” do art. 17 do Estatuto Social:

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

APROVAR a proposta de atribuição de crédito contábil, em 30 de junho de 2012, no montante bruto de R\$ 63.383.499,70 (sessenta e três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente a juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos mínimos, conforme previsão estatutária, com base nos resultados alcançados pela empresa no primeiro semestre de 2012, correspondendo a R\$ 0,148610790270 por ação ordinária e R\$ 0,163471869265 por ação preferencial do Capital Social da Sanepar, com base na posição acionária de 30 de junho de 2012, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação as ações ordinárias, valor dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição dos dividendos mínimos, à razão de 50% do lucro líquido, proporcionará economia tributária no primeiro semestre de 2012 de R\$ 21,5 milhões, conforme processo anexo, informação DF - 012/2012 de 05 de junho de 2012 e Parecer Jurídico nº 1385/2012 - DJ de 06 de junho de 2012. **APROVADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea “s” do art. 17 do Estatuto

Social:

Conselheiro Maurico Jandoi Fanini Antonio

APROVAR o processo de Contratação Direta por dispensa de licitação do INSTITUTO PUBLIX, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para implementação de modelo de gestão para resultados na Sanepar envolvendo a construção do modelo de carreira gerencial e apoio à realização do primeiro ciclo de monitoramento e avaliação, resultante da contratação anterior que referiu-se à modelagem de processos, estrutura e avaliação de desempenho, com aporte no valor de R\$ 220.00,00. Parecer Técnico nº 01/2012-DA de 25/05/2012. Parecer Jurídico nº 1249/2012-USJu/CLC de 28/05/2012. Recursos: Próprios/Despesas. **APROVADO**

Conselheiro Christian Gulin Crivellaro

AUTORIZAR o processo de complementação financeira no valor total de R\$ 2.086.249,80, que corresponde a 25% do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 6466/2012, decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 1375/2011, firmado com a empresa FAE - Ferragens e Aparelhos Elétricos S/A, tendo como objeto o fornecimento de 60.000 hidrômetros taquímetro 3/4". Parecer Técnico nº 12/2012-USMV de 10/05/2012. Informação nº 101/2012- USAQ/Coordenação de Adm. e Preços de 17/05/2012. Parecer Jurídico nº 1192/2012-USJu/CLC de 28/05/2012. **AUTORIZADO**

5.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea “t” do art. 17 do Estatuto

Social:

Conselheiro Michele Caputo Neto

APROVAR da proposta de criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA do município de Toledo, a ser incluído no Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado e o Município de Toledo e no consequente Contrato de Programa. Informação nº 30/2012-APE de 30/05/2012. Parecer Jurídico nº 1215/2012 de 24/05/2012. **APROVADA A CRIAÇÃO DO FMSBA COM REPASSE DE 1,5% NOS MOLDES DO CONTIDO NO PROCESSO**

Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo

Aprovar proposta de acordo extrajudicial a ser apresentado perante o Ministério Público do Trabalho com relação ao empregado CARLOS CESAR MION BODACZNY, alterando o contrato de trabalho para a jornada de 05 horas diárias e 25 horas semanais, em conformidade com o decreto-lei nº 972/69, decreto nº 83.284 e artigos 302 e 316 da CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com o reconhecimento da função de jornalista e ainda, com pagamento de horas extras pretéritas com respectivos acessórios no valor líquido de R\$ 250.000,00 em 05 parcelas mensais e consecutivas. Parecer Técnico/Informação nº 638/2012-USJu/CRA de 28/03/2012. Parecer Jurídico nº 991/2012 de 23/04/2012. **APROVADO**

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa diretora e pelos Conselheiros que constituíram o quorum necessário à apreciação das deliberações tomadas. Curitiba, 19 de junho de 2012.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário